

## Prefeitura Municipal de Montanha

Montanha - Estado do Espírito Santo

LEI Nº 142

Dispõe sobre alteração de vencimento de cargo e fixa gratificação de função.

Faço saber que a Câmara Municipal aprov vou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O cargo de CONTADOR passará a ter o vencimento mensal de Esz 10.200,00 ( dez mil e duzentos cruzados).

Art. 2º - Fica fixado para a Função Gratificada de CHEFE DO SERVIÇO!

DA FAZENDA, a importância mensal de 🖂 6.000,00 ( seis mil cruzados).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo gadas as disposições em contrário.

Montenha, 87 de novembro de 1986.

ARTENTADES DEPOLO

Prefeito Municipal